



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 396/2026

Data: 15 de abril de 2026

EMENTA: indica ao Executivo Municipal, a realização de recape asfáltico no bairro Frankfurt, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para os moradores.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta municipalidade, em especial, a Secretaria de Planejamento, a realizar o recape asfáltico das vias do Bairro Frankfurt.

Consideramos nesta Indicação, a manifestação de moradores que utilizam diariamente estas vias, bem como a observação das condições atuais do pavimento, que se encontra desgastado e com buracos, dificultando a mobilidade urbana, aumentando riscos de acidentes e prejudicando o tráfego de veículos e pedestres.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br